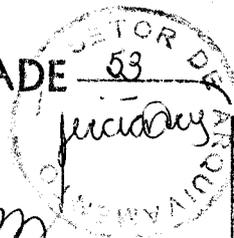




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —



01 JUN 1991

LEI Nº 1.037/91
DE 17 DE JUNHO DE 1991.

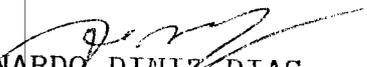
DENOMINA PRAÇA IRMÃOS DE PAULA SOUZA A
PRAÇA LOCALIZADA NA RUA 22, BAIRRO VI-
LA TANQUE

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por
seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Mu-
nicipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Irmãos de
Paula Souza, a Praça localizada na Rua 22, Bairro Vila Tanque.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 17 DE JUNHO DE 1991.


LEONARDO DINIZ DIAS

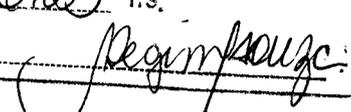
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de
Governo aos Dezessete Dias do Mês de Junho de Mil Novecentos e No-
venta e Um.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em 20/06/91

Às 10:25 f.s.

Ass. 


GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO

Assessor de Governo